



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

-----Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022, constituído pela Presidente Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e pelos vogais efetivos Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.-----

----- **Verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:** -----

Alcides Almeida Faria
Ana Carolina Oliveira Assunção
Ana Catarina Arantes Duque Moreira
Ana Catarina Gonçalves Marques Rego Salgado
Anabela Silva Braga
António José Barreira Mesquita
António Miguel Portela Pires Fernandes
António Pedro Silva Pinto de Sousa
Aprígio Alexandre Conceição Chaves
Beatriz Isabel Rodrigues Santos
Carlos Sérgio Pinheiro Rodrigues
Clara Andreia da Silva Lemos de Jesus
Cláudia Manuela Álvares Fernandes
Claudio Gil Fernandes de Oliveira e Silva
Daniel Magalhães Queiroz
Delfina Maria Sousa Carvalho de Araújo
Dora Joana Moreira da Costa
Fabíola Franco Pires
Hugo Óscar Nunes Torres
Inês Areal de Boaventura Afonso
Joana Barbosa Vieira da Silva
Joana Tamara Figueiredo Rodrigues
João António Freitas Costa
João Carlos Leitão Campos
João Pedro Lima Cerqueira
João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro
Joni Fernando Carvalho Teixeira
Jorge Miguel Portela Araújo

Handwritten signature and initials



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

José Pedro Alves Costa dos Santos Rocha
José Rui Moreira Serra Guimarães
Maria Elisabete Rodrigues Dias
Maria Fernanda Lobo Ferreira Gonçalves
Maria Flor Macedo de Magalhães
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes
Mónica Susana Pereira Peixoto
Roberto Carlos Faria da Costa Nogueira
Rosa Ângela Fernandes Macedo
Rui Miguel Alves Coelho
Sara Daniela Figueiredo Terroso
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima
Silvana Cláudia da Silva Ferreira
Teresa Cabral Fonseca
Vasco Miguel Pacheco de Magalhães

-----Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:-----

-----**1** - Admitir os concorrentes constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.-----

-----**2**- Admitir condicionalmente os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, por os documentos não estarem conforme o solicitado, pelo que deverão apresentar novos documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal.-----

-----Posto isto, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos, sob pena de exclusão do procedimento concursal.-----

-----**3** - Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do **Anexo C**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.-----

-----Assim, deliberou ainda notificar os candidatos excluídos para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

-----Deliberou ainda, para os candidatos admitidos condicionalmente (constantes do Anexo B) e para os candidatos excluídos (constantes do Anexo C), proceder à sua notificação nos termos do disposto no art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Nesse sentido, os candidatos admitidos condicionalmente e excluídos devem, obrigatoriamente, para o efeito, utilizar o formulário tipo – “Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, através da plataforma eletrónica do Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>, clicando em “Nova Submissão”, “Procedimentos concursais - exercício do direito de



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

participação dos interessados (iniciar)", selecionar o respetivo procedimento concursal. Os ficheiros deverão ser submetidos em formato PDF e não podem ultrapassar os 2Mb.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

(Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira)

(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)



Anexo A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022.

Alcides Almeida Faria
Ana Carolina Oliveira Assunção
Ana Catarina Gonçalves Marques Rego Salgado
Anabela Silva Braga
Aprígio Alexandre Conceição Chaves
Beatriz Isabel Rodrigues Santos
Clara Andreia da Silva Lemos de Jesus
Claudio Gil Fernandes de Oliveira e Silva
Delfina Maria Sousa Carvalho de Araújo
Hugo Óscar Nunes Torres
João António Freitas Costa
Jorge Miguel Portela Araújo
José Rui Moreira Serra Guimarães
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes
Mónica Susana Pereira Peixoto
Rui Miguel Alves Coelho
Silvana Cláudia da Silva Ferreira
Vasco Miguel Pacheco de Magalhães

Barcelos, 13 de junho de 2022.



Anexo B

Lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022.

Nome	Motivo(s) de admissão condicional
António José Barreira Mesquita	2
António Miguel Portela Pires Fernandes	2
António Pedro Silva Pinto de Sousa	2
Carlos Sérgio Pinheiro Rodrigues	1; 2
Cláudia Manuela Álvares Fernandes	1; 2
Daniel Magalhães Queiroz	2
Dora Joana Moreira da Costa	2
Fabíola Franco Pires	2
Inês Areal de Boaventura Afonso	3
Joana Barbosa Vieira da Silva	2
Joana Tamara Figueiredo Rodrigues	2
João Pedro Lima Cerqueira	2
João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro	2
Joni Fernando Carvalho Teixeira	2
José Pedro Alves Costa dos Santos Rocha	2
Maria Elisabete Rodrigues Dias	2
Maria Fernanda Lobo Ferreira Gonçalves	2
Maria Flor Macedo de Magalhães	2
Roberto Carlos Faria da Costa Nogueira	2
Rosa Ângela Fernandes Macedo	2
Sara Daniela Figueiredo Terroso	2; 4
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima	1
Teresa Cabral Fonseca	2

Barcelos, 13 de junho de 2022.

-----**Códigos de Admissão Condicional:**-----

-----1 – Formulário de candidatura não assinado. Deverá apresentar novo formulário de candidatura (Mob.CMB557C) devidamente assinado (manual ou com assinatura digital certificada);-----

-----2 – Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 8.1 do aviso de abertura. Deverá apresentar documento declarativo da Ordem dos Arquitectos comprovando a inscrição de membro efetivo no pleno gozo de todos os seus direitos;-----

-----3 – Não assinalou o ponto 7 do formulário de candidatura, relativamente aos requisitos de admissão previstos no art. 17.º da LTFP. Deverá apresentar novo formulário de candidatura (Mod.CMB557C) com a respetiva indicação da reunião, ou não, dos requisitos previstos;-----

-----4 – Apresentação de Certificado de Habilitações Literárias de nível habilitacional superior ao exigido para o posto a concurso não apresentando certificado de habilitações da Licenciatura (pré Bolonha



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

ou pós Bolonha), conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura. Deverá apresentar o certificado de habilitações literárias de acordo com os termos previstos alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura.-----

[Handwritten signature]
Mu.
G.



Anexo C

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022.

Nome	Motivo(s) da Exclusão
Ana Catarina Arantes Duque Moreira	1
João Carlos Leitão Campos	1; 2; 3

Barcelos, 13 de junho de 2022.

-----**Códigos de Exclusão:**-----

-----1 – Não possui as habilitações literárias exigidas pela área funcional de oferta, conforme o ponto 6 do aviso de abertura;-----

-----2 – Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 8.1 do aviso de abertura;-----

-----3 – Não assinou o formulário de candidatura.-----